



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º, Inciso III da Lei Municipal Nº 1.856, de 17 de Agosto de 2016, e

*Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Professor II, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, suficiente para atender à demanda escolar, bem como de candidato aprovado para o referido cargo em Concurso Público;*

*Considerando a decisão prolatada nos Autos da Ação de Mandado de Segurança Nº 0300929-84.2016.8.24.0056, que Suspendeu a realização do Concurso Público Nº 02/2016 deflagrado para o provimento de cargos de Provimento Efetivo, cuja ação depende de julgamento de mérito, no qual estava previsto o preenchimento de vagas existentes para o cargo de Professor II; e*

*Considerando ainda que a Servidora ora nomeada restou Classificada no Processo Seletivo Nº 001/2017, através do qual foram selecionados servidores para prestarem serviços em caráter temporário, emergencial e excepcional;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **CAILON PEDON**, para exercer o cargo de Professor II, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

**Art. 3º.** A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante o período compreendido entre 1º de Março de 2017 até 15 de Dezembro de 2017.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

FL. 02

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros serão à contar da data de 1º de Março de 2017.

Santa Cecília, 1º de Março de 2017.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Março de 2017.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 284, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º, Incisos V e VI da Lei Municipal Nº 1.856, de 17 de Agosto de 2016, e

*Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Cuidador Social, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, suficiente para substituir as Cuidadoras Luciana Galdino da Silva Riul e Karielen dos Santos, nos períodos de gozo de férias das mesmas;*